

18

Gildete Leite, Ferenia, Luiz Flávio Bacura, José Augusto da Silva, Jamiles de Figueiredo, Jéssica Silva, Elisabete Figueiredo, Berni, Fernando de Aguiar, Almirante Lúcio dos Santos, Romerito Alberto de Sousa, José Carlos de Oliveira, Simeão, Luiz Flávio Bacura, Arceus

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Conselho do FUNDEB – Jardim-CE.

Aos quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Escola Dr. Romão Sampaio Jardim, às 8:00 horas reuniram-se de forma presencial membros do CASC/FUNDEB, junto representante de pais Flávio Junior Soares, representante de professores Romerito Alberto, a coordenadora da Educação Infantil Gildete Leite, Ducicleide Nogueira da Silva, Elisabete Figueiredo, Leidinha Turbano, representante da secretaria de Educação Jamiles Figueiredo, a representante da contabilidade da Prefeitura municipal de Jardim Sr. Luiz Flávio Bacural, Procuradora Geral do município Tamires Morais, membro jurídico da prefeitura Edmar Nascimento, bem como os vereadores Jaskehan Jorge, Serginho, Siza, Edivan Nogueira e o prefeito Sr. Aniziário Costa para discutir pontos importantes como a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em relação aos 30% e 70%, o rateio; data de pagamento; valores; sugestão do conselho para melhorar a educação municipal. Na reunião foi discutido sobre o rateio dos Profissionais de Educação, como seria e os valores. Em seguida foi apresentado as sobras do Fundeb, que contabiliza uma média de cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00) e a legalidade de ser repassado aos professores. Foi discutido Lei do Fundeb (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020), esclarecendo sobre quem faz parte dos setenta por cento (70%), e a Folha dos trinta por cento (30%) que será inclusa em uma unica folha a partir do dia vinte sete de dezembro de dois mil e vinte e um (27/12/2021) com base na Lei vigete. O Prefeito fez uso da palavra e em consenso com todos concluí que dividirá toda a sobra dos recursos do mês de janeiro ao dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, com os Professores. Os recursos em que entrou após o dia vinte e sete de dezembro dividirá com todo os demais profissionais da Educação. Na ocasião foi debatido sobre a função do Conselho do Fundeb que é acompanhar, fiscalizar e colaborar com sugestões para melhorar a administração dos recursos do Fundeb. Todos os presentes se comprometeram em sugerir melhorias necessárias no campo educacional para facilitar o trabalho dos profissionais de Educação e a aprendizagem dos alunos. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerra a reunião e então eu, Cícera Inez da Silva Bernardino, lavrei a presente ata que será assinada por todos que participaram deste encontro.

Cícera Inez da Silva Bernardino, Flávio Soares R. Júnior, Gildete Leite Ferenia, Tamires Morais Souza, Luiz Flávio Bacura, Arceus, José Augusto da Silva